



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 10 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO *CAMPUS* CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o que foi deliberado na 2ª reunião ordinária, ocorrida no dia 03 de setembro de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o relatório do Grupo de Trabalho (GT) de Habitats de Inovação do *Campus* Canoas do IFRS.

Art. 2º Aprovar a proposta de criação do GT para estudos da implantação da Incubadora Tecnossocial do *Campus* Canoas do IFRS.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Patrícia Nogueira Hübler
Presidente do Conselho de *Campus*
Campus Canoas – IFRS